DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Sexta-feira, 24 de maio de 2024 **Ano VIII | Edição nº 1456** **Página 1 de 45**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Atribuição de Classe/Aulas 2
Licitações e Contratos 7
Aditivos / Aditamentos / Supressões 7
Homologação / Adjudicação 8
Chamamento Público 9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 15
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 15
Demonstrativo de Aplicação na Saúde 41
Tributos arrecadados 42

Poder Legislativo 44
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 44
Relatório de Gestão Fiscal 44

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 018/2024

Ana Lúcia Garcia Parro, RG 42.408.712-1, Diretora Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, convoca os docentes (PEB I) classificados no Processo Seletivo nº **003/2023** – interessados em ministrar aulas de Ensino Fundamental nas Escolas Municipais de Cafelândia, para participarem da sessão de atribuição de classes a realizar-se como segue:

U.E.: EMEB PROF ANTONIO RUBI GIMENES

Classe: 3º ANO D

Motivo: Classe em substituição devido ao afastamento da Professora efetiva Ana Paula de Oliveira Azevedo Martins para a Coordenação Escolar e exoneração da Professora Gabrieli Aparecida Tavares Gallo – PEB I ACT.

Observação: Classe em substituição, por tempo determinado, a partir de 03/06/2024 até o final do ano letivo de 2024, ou enquanto durar o afastamento da titular da vaga, neste ano letivo.

PERÍODO: TARDE

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
12h30	X	x	X	X	x
	X	x	X	X	x
17h	X	x	X	X	x
HTPC				17h30 às 20h	

- **LOCAL DA ATRIBUIÇÃO: Sede da Diretoria Municipal de Educação (Rua João Pacheco, 76 – Centro – Cafelândia SP)**
- **DATA: 29/05/2024 – QUARTA-FEIRA**
- **HORÁRIO: 13h30**

- **O docente deverá apresentar:**
  - **declaração oficial e atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com a(s) HTPC/ ATPC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos e pelos dias da semana.**

1

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS:

- CÉDULA DE IDENTIDADE (R.G.) (XEROX)
- CPF (XEROX)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO, SE SOLTEIRO(A) - (XEROX)
- TÍTULO DE ELEITOR (XEROX)
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO NAS DUAS ÚLTIMAS ELEIÇÕES (XEROX) OU CERTIDÃO EMITIDA PELO TSE.
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (se do sexo masculino) – (XEROX)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (se os possuir) – (XEROX)
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS - (XEROX)
- CPF DOS DEPENDENTES (XEROX)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, EXPEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA REGIÃO DE SEU MUNICÍPIO (ORIGINAL);
- CARTEIRA DE TRABALHO (ORIGINAL)
- CARTEIRA DE TRABALHO (XEROX DA PÁGINA DA FOTO E DO VERSO DA FOTO)
- CARTÃO PIS/PASEP (XEROX)
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO (conta de água, luz ou telefone com no máximo 02 meses da expedição) - (Xerox)
- HISTÓRICO ESCOLAR DE CONCLUSÃO DO 2º GRAU (XEROX)
- Certificado Pedagogia ou Normal Superior (PEBI)- XEROX
- Certificado de Licenciatura na área de atuação (PEB II) – XEROX
    - Obs.: PEB II – Educação Física – comprovante de registro junto ao CREF (Conselho Regional de Educação Física)
- 01 FOTO 3X4 RECENTE (FUNDO BRANCO)
- ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IRPF OU RECADASTRAMENTO DO CPF
- EXAME ADMISSIONAL (atestado de saúde expedido pelo Órgão Municipal de saúde ou Privado – segundo a NR 07, norma do Ministério do Trabalho que rege a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional, após a liberação, o ASO é válido – de acordo com a NR 04 – e por 135 dias para as de grau de risco 1 e 2.); **O exame admissional poderá ser entregue no ato da atribuição ou posterior, mas o Professor não iniciará as aulas, antes de entregá-lo.**
- DECLARAÇÃO QUE NÃO PERCEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA DE REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO § 10, DO ARTIGO 37, DA CONTITUIÇÃO FEDERAL E DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98 (MODELO ANEXO II);

2

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO, DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA NA ESFERA MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL (MODELO ANEXO I).
- **NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA DO BRADESCO (CASO POSSUA).**

OBS.: OS DOCUMENTOS SOMENTE SERÃO ACEITOS SE APRESENTADOS EM SUA TOTALIDADE.

Cafelândia (SP), 24 de maio de 2024.

Ana Lúcia Garcia Parro
Diretora Municipal de Educação

3

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CARGO PÚBLICO (ACÚMULO)

Eu,_____,
portador do RG nº_____, CPF nº _____,
declaro para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) **NÃO EXERÇO e NUNCA EXERCI** cargo/função pública em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, ou municipal. Caso venha a assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de Comunicar ao Recursos Humanos desta Prefeitura no prazo máximo de 5(cinco) dias.
( ) **NÃO EXERÇO**, mas já **EXERCI** cargo/função pública em caráter (permanente ou temporário) e apresento a documentação de exoneração em anexo.
( ) **EXERÇO** o cargo/função pública, conforme documentação (horário, locais) em anexo, para fins de verificação de compatibilidade de horário.

_____
Local e Data

_____
Assinatura

_____

4

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu,_____,
portador do RG nº_____, CPF nº _____,
declaro para fins em atendimento ao disposto no § 10 do artigo 37 da Constituição Federal e da Emenda nº 20/98, que não percebo proventos de Aposentadoria de Regimes Próprio da Previdência Social.

_____
Local e Data

_____
Assinatura

5

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 115/2.023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 43/2.023
CONTRATO Nº 52/2.024

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ sob nº 46.186.375/0001-99.

Contratado: L.J. DA SILVA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.616.543/0001-88.

Objeto: Constitui objeto do presente termo a supressão quantitativa de Estrutura para Suspensão de peso – com cinto (item 57).

Da alteração quantitativa: Fica suprimido do item 1.1. da Cláusula Primeira do Contrato Original o item 57 – Estrutura para Suspensão de Peso – Com Cinto.

Da Alteração do Valor:Fica modificado o valor do contrato sendo suprimido a importância de R$ 86.486,00 (Oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), correspondente ao percentual aproximado de 63,18% (Sessenta e três vírgula dezoito por cento) do valor atualizado, totalizando a importância da contratação em R$ 50.405,00 (Cinquenta mil e quatrocentos e cinco reais).

Do Fundamento: O presente termo aditivo encontra amparo legal no inciso II do §2º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinatura: 20/05/2024.

DANIEL BAPTISTA DA SILVA – Diretor Municipal de Saúde.

.....

MUNICIPIO DE CAFELANDIA
CAFELÂNDIA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024
Processo Administrativo Nº 10/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: EDUARDO IBA ROMÃO
Data de Publicação: 03/05/2024 15:39:28

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 24/05/2024 10:00:41
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:
Descrição: PAGAMENTO COBERTURAS SEGURO VEÍCULO
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 164.759,77 **Valor Total:** 164.759,77

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GENTE SEGURADORA S.A.	089	90.180.605/0001-02	167.144,41	164.759,77		Não
2	SEGUROS SURA S/A.	141	33.065.699/0001-27	167.144,41	164.900,00	0,09	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Diretoria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Desenvolvimento
Coordenadoria de Assistência e Desenvolvimento Social - fone (14) 3554 3421
e-mail: tecnicosocial@cafelandia.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

EDITAL Nº 002/2024 DE ABERTURA DE SELEÇÃO PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Cafelândia, por meio da Diretoria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Desenvolvimento, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 134, de 29 de novembro de 2022, realizará Seleção Pública para bolsistas do Programa G.E.R.A., para as vagas atuais e as que vierem a vagar, conforme Capítulo II – DAS VAGAS e de acordo com as Instruções Especiais que passam a fazer parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O processo seletivo para o Programa G.E.R.A. destina-se à concessão de bolsas, pelo prazo 6 meses, podendo ser prorrogado por até 6 meses, a critério da Coordenação do Programa e mediante prévia anuência do órgão em que estiverem sendo realizadas as atividades práticas, desde que mantidas as condições que ensejaram a inclusão do beneficiário no Programa e cumpridas as cláusulas estabelecidas em Termo de Compromisso e Responsabilidade.
2. Os beneficiários do programa participarão de atividades de capacitação ocupacional e cidadania desenvolvendo suas atividades práticas junto aos órgãos da Administração direta e indireta, destacando-se dentre as atividades:
2.1. Àquelas relacionadas à limpeza pública, à conservação de áreas verdes e praças, à manutenção dos prédios públicos e à limpeza e manutenção das vias públicas, compondo as diversas equipes de manutenção e limpeza.
2.2. Àquelas relacionadas às atividades de auxiliar de serviços gerais.
3. A concessão destas bolsas será regida pela Lei Complementar Municipal nº 134, de 29 de novembro de 2022 e não gerará vínculos empregatícios com a Prefeitura do Município de Cafelândia.

II – DAS VAGAS

FUNÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	JORNADA SEMANAL	VALOR DA BOLSA MENSAL
Bolsista do sexo feminino (Sede)	05+CR	35 horas (Prestação de serviços + qualificação profissional)	R$ 1.059,00

III – DAS INSCRIÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Diretoria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Desenvolvimento
Coordenadoria de Assistência e Desenvolvimento Social - fone (14) 3554 3421
e-mail: tecnicosocial@cafelandia.sp.gov.br

1. **As inscrições serão realizadas nos dias 04,05 e 06 de junho de 2024, no SALÃO DA MELHOR IDADE – Rua Marcos Nogueira Cobra, S/N – Centro (atrás da prefeitura).**
2. Não serão aceitas inscrições fora dos dias, locais e horários estabelecidos.
3. A inscrição deverá ser feita **pessoalmente** pelo candidato interessado.
4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das instruções e condições da presente seleção pública estabelecidas neste edital, das normas legais instituídas pela Lei Complementar Municipal nº 134, de 29 de novembro de 2022 e o Decreto nº 5.634/2.023, bem como das demais normas legais pertinentes, não podendo o mesmo alegar qualquer espécie de desconhecimento.
5. Verificado a qualquer tempo o recebimento da inscrição de candidato que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, a mesma será imediatamente cancelada.
6. Para participar da Seleção Pública para bolsistas do Programa G.E.R.A., o candidato deverá preencher os seguintes **requisitos:**

6.1. Tempo de desemprego igual ou superior a 01 (um) ano, desde que não seja aposentado, pensionista, beneficiário da Previdência Social, inclusive BPC, não esteja percebendo seguro-desemprego ou qualquer outro programa equivalente;
6.2. Residência fixa, no mínimo pelo período de 02 (dois) anos, no município de Cafelândia;
6.3. Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
6.4. Possuir renda mensal per capita familiar igual ou inferior a 50% (cinquenta por cento), do salário mínimo nacional vigente;
6.5. Manter os filhos, filhas e dependentes com idade entre 05 (cinco) e 15 (quinze) anos matriculados e frequentando a escola, pelo período mínimo de 90% (noventa por cento) do ano letivo, comprovados bimestralmente;
6.6. Assinar termo de compromisso e responsabilidade, declarando ter conhecimento das regras do Programa, às quais se sujeitará, sob pena de ser excluído do programa e/ou sofrer as devidas sanções legais;
6.7. Assinar termo de matrícula e frequência a ser comprovada nos cursos de capacitação e qualificação profissional oferecidos pelo Município ou o beneficiário do programa matricular-se e frequentar os programas de alfabetização ou cursos para jovens e adultos promovidos pelo Município;
6.8. Assinar termo de responsabilidade de prestação de serviço social, segundo orientações da coordenação geral do Programa;
6.9. Gozar de boa saúde física e mental, exceto aquele que se declarar pessoa com deficiência.;
6.10. Apresentar condições físicas para o pleno exercício das atividades;
6.11. Estar com Cadastro de Pessoa Física (CPF) Regularizado;
6.12. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

7. Poderá haver mais de uma inscrição na mesma família, porém apenas um beneficiário poderá ser inserido ao Programa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Diretoria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Desenvolvimento
Coordenadoria de Assistência e Desenvolvimento Social - fone (14) 3554 3421
e-mail: tecnicosocial@cafelandia.sp.gov.br

8. A aferição da renda e dos demais requisitos para a concessão do benefício será realizada quando do cadastramento inicial e em qualquer fase do Programa.
9. Para efeitos deste Programa considera-se família o núcleo doméstico de indivíduos que possuam laços de parentesco, vivendo sob o mesmo teto e mantendo sua economia pela contribuição econômica de seus membros.
10. Do total de bolsas oferecidas, havendo interessados e funções compatíveis, serão destinados 5% (cinco por cento) para os egressos do sistema penitenciário e 2% (dois por cento) para deficientes.
11. O candidato que, no ato da inscrição, não declarar ser pessoa com deficiência ou não declarar ser egresso do sistema penitenciário ou beneficiário do regime semiaberto, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

IV – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos serão selecionados de acordo com a pontuação obtida segundo os critérios abaixo:

TEMPO DE DESEMPREGO	MULHERES ARRIMO DE FAMÍLIA	MAIOR IDADE	MENOR RENDA "PER CAPITA"	NÚMERO DE DEPENDENTES
Pontuação Máxima 15 Pontos	Pontuação Máxima 02 Pontos	Pontuação Máxima 05 Pontos	Pontuação Máxima 15 Pontos	Pontuação Máxima 75 Pontos
Acima de 5 anos = 15 pontos; De 2 a 5 anos = 10 pontos; De 1 a 2 anos = 5 pontos; Menos de 1 ano = Desclassificado	Mulher única provedora do lar = 02 pontos	Acima de 60 anos = 05 pontos; De 30 a 59 anos = 04 pontos; De 18 a 29 anos = 02 pontos; Abaixo de 18 anos = Desclassificado	De 0 a R$ 218,00 = 15 Pontos; De R$ 218,01 a R$ 353,00 = 10 pontos; De R$353,01 a R$ 706,00 = 5 pontos; Acima de R$ 706,00 = Desclassificado	Pessoa com deficiência = 15 pontos (limitada a 01 pessoa); Idade inferior a 16 anos = 10 pontos por dependente (limitado a 05 dependentes) Idade superior a 60 anos = 05 pontos (limitado a 02 dependentes)

2. No caso de o número de alistamentos superar o de vagas, a preferência para participação no Programa será definida mediante aplicação, pela ordem, dos seguintes critérios:
2.1 - Maior tempo de desemprego;
2.2 - Mulheres arrimo de família;
2.3 - Maior idade;
2.4 - Menor renda bruta per capita;
2.5 - Famílias com dependentes idosos e/ou deficientes;
3. Persistindo o empate deverá ser realizado sorteio, coordenado pela Diretoria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Desenvolvimento, por meio da Comissão de Seleção formada por representantes da Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Diretoria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Desenvolvimento
Coordenadoria de Assistência e Desenvolvimento Social - fone (14) 3554 3421
e-mail: tecnicosocial@cafelandia.sp.gov.br

4. Os candidatos serão classificados por pontuação, enumerados em três listas classificatórias, sendo uma lista para cada função.
5. A convocação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.
6. As decisões da Prefeitura do Município de Cafelândia pela habilitação ou não das condições de saúde são de caráter eliminatório para efeito de contratação, não cabendo qualquer recurso ou pedido de revisão.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. A Prefeitura do Município de Cafelândia publicará na imprensa oficial local o extrato da lista de classificação final e a colocará na íntegra à disposição para consulta dos candidatos no mural fixado na Prefeitura de Cafelândia, localizada na Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Centro, Cafelândia, São Paulo e no site www.cafelandia.sp.gov.br.
2. A Prefeitura do Município de Cafelândia não usará de comunicação pessoal com o candidato, devendo o interessado manter-se informado através de divulgações na imprensa local ou acessando o site www.cafelandia.sp.gov.br, ou ainda, dirigindo-se à Prefeitura de Cafelândia, localizada na Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Centro, Cafelândia, São Paulo, para ter acesso ao mural com o extrato da lista de classificação final.
3. Caso o candidato seja desclassificado, terá o prazo de 2 (dois) dias a partir da divulgação da lista de classificação final para entrar com recurso escrito endereçado à Diretoria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Desenvolvimento, localizada na Avenida do Café, nº 09, Centro, Cafelândia, São Paulo, para a apreciação da Comissão de Seleção.

VI - DA CONVOCAÇÃO

1. A convocação do bolsista se dará através do Diário Oficial do Município (D. O. M.).
2. No ato da entrega da documentação, logo após a convocação, e para fins de comprovação dos requisitos previstos no artigo 3° da Lei Complementar n° 134, de 29 de novembro de 2022, considerar-se-ão os seguintes documentos:
2.1. Da idade – Documento oficial com foto, como: cédula de identidade, carteira de reservista, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação.
2.2. Da situação de desemprego – Carteira de Trabalho e Previdência Social, recibos ou declarações, certidão emitida por sindicato ou entidade de classe ou declaração do próprio interessado, sob as penas da lei, de estar desempregado há, no mínimo, 01 (um) ano, quer quando da solicitação da concessão da bolsa, quer quando da eventual contratação.
2.3. Não ter rendimentos próprios – comprovante de recebimento da última parcela de seguro-desemprego ou declaração do próprio interessado, sob as penas da lei, de não estar recebendo tal verba bem como qualquer outra oriunda de pecúlios, auxílios, aposentadorias, benefícios sociais ou pensões.
2.4. De residência - todo e qualquer documento emitido por instituição pública ou privada que contenha, no mínimo, o nome do interessado, seu endereço no município de Cafelândia e a data da emissão ou postagem, tais como: Contas de luz, água, telefone, contratos e recibos de locação de imóvel em nome do beneficiário, correspondência em nome do interessado. Os documentos apresentados como comprovação devem ser atuais. A exigência prevista no artigo 3°, da Lei Complementar n° 134/2022, deverão conter data de postagem ou emissão de, no mínimo, 02 (dois) anos antes da efetiva inscrição no Programa e outra com data recente ou uma declaração do candidato que comprove esta condição, cujo o teor é de inteira responsabilidade do declarante, sob as penas da Lei. Na comprovação da residência, estando o carnê de IPTU, as contas de consumo, o contrato e os recibos de locação do imóvel em nome do cônjuge ou companheiro (a), pais ou representante legal do beneficiário, deverá ser apresentada, conforme o caso, certidão de casamento, prova hábil de união estável, de filiação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Diretoria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Desenvolvimento
Coordenadoria de Assistência e Desenvolvimento Social - fone (14) 3554 3421
e-mail: tecnicosocial@cafelandia.sp.gov.br

ou de representação, além de declaração, sob as penas da lei, da pessoa cujo nome consta do documento, de que o interessado reside em sua companhia.
2.5. Da renda bruta familiar e/ou individual – recibos, holerites, Carteira de Trabalho e Previdência Social, declaração do empregador ou do tomador de serviços, comprovantes de valores recebidos a qualquer título de órgãos públicos ou entidades particulares, tais como: pensões, aposentadorias, pecúlios e demais rendas ou outros meios que possibilitem a comprovação dos rendimentos de cada membro do grupo familiar ou, ainda, declaração do próprio interessado, sob as penas da lei, de que se enquadra nos requisitos previstos no inciso IV do artigo 3° da Lei Complementar n° 134, de 29 de novembro de 2022.
2.6. Da qualidade de único beneficiário: – declaração do próprio interessado, sob as penas da lei, de ser o único beneficiário do Programa G.E.R.A., instituído pela Prefeitura do Município de Cafelândia.
3. Para a efetiva concessão da bolsa, será necessária a exibição e entrega dos seguintes documentos (original e xerox simples, respectivamente):
3.1. Documento de Identidade – RG;
3.2. Cadastro de Pessoa Física – CPF (Regularizado);
3.3. Laudo Médico para os candidatos portadores de necessidades especiais;
4. Para a inscrição dos egressos do sistema penitenciário ou beneficiários do regime semiaberto, além dos documentos exigidos no item anterior, será necessário a apresentação do seguinte documento:
4.1. Certidão atualizada do Processo de Execução Criminal.
4.2. O candidato egresso do sistema penitenciário ou beneficiário do regime semiaberto que não apresentar o documento especificado no subitem 4.1., deste Capítulo, não poderá dispor da vaga a ele destinada, permanecendo na listagem geral de aprovados com a sua classificação original.
5. No ato da convocação, o candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da(s) deficiência(s), conforme estabelecido no Decreto Federal nº. 3.298, de 20/12/99.
5.1. O candidato com deficiência que não apresentar o Laudo Médico, conforme especificado acima, não poderá dispor da vaga a ele destinada, permanecendo na listagem geral de aprovados com a sua classificação original.
6. A não apresentação de qualquer um desses documentos no ato da assinatura da concessão da bolsa implicará na imediata perda da vaga, sendo convocado o próximo candidato, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.
7. A Administração concederá aos bolsistas do Programa G.E.R.A.:
7.1. Auxílio mensal pecuniário no valor de um mil e cinquenta e nove reais, que será creditado exclusivamente em conta nominal ao bolsista, até o dia 12 de cada mês subsequente à prestação de serviços;
7.2. Atividades de capacitação ocupacional e de cidadania, ministradas por órgãos municipais ou entidades conveniadas ou parceiras;
8. Os beneficiários deste Programa estarão sujeitos à avaliação sistemática e controle periódico, a critério da Coordenação, sendo condição para o recebimento dos benefícios a assiduidade nas atividades.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições da Seleção Pública para o Programa G.E.R.A., tais como se acham estabelecidas neste Edital, Lei Complementar Municipal nº 134, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 5.634/2.023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Diretoria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Desenvolvimento
Coordenadoria de Assistência e Desenvolvimento Social - fone (14) 3554 3421
e-mail: tecnicosocial@cafelandia.sp.gov.br

2. A inexistência, omissão e/ou irregularidade das informações e documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.
3. A Prefeitura do Município de Cafelândia reserva-se o direito de conceder as bolsas do Programa G.E.R.A. em número que atenda ao seu interesse, não havendo obrigatoriedade de preencher as vagas constantes deste Edital.
4. A presente Seleção Pública terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação da classificação final, podendo ser prorrogada por mais 06 (seis) meses a critério da Administração.
5. O candidato fica impedido de ser inserido no Programa nas condições abaixo:
5.1. Ter sido dispensado ou exonerado do serviço público por justa causa;
5.2. Ser aposentado nos termos do artigo 40, incisos de I a III da Constituição Federal, ou estar em idade para aposentadoria compulsória;
5.3. Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser pessoa com deficiência incompatível com o tipo de atividade às quais está concorrendo;
5.4. Estar em gozo de qualquer benefício da Previdência Social.
6. O beneficiário poderá ser excluído do Programa G.E.R.A., nos termos do disposto nos artigos 7° e 8º da Lei Complementar n° 134, de 29 de novembro de 2022 e artigo 9º do Decreto n° 5.634/2.023.
7. Será considerado como desistente o candidato que, por qualquer motivo, não comparecer à convocação até o prazo limite ou não iniciar as atividades no prazo estabelecido.
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Desenvolvimento.

Cafelândia, 24 de maio de 2.024.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
Prefeita Municipal

Mário Henrique Parreira Simões de Souza
Diretor Municipal de Assistência Social, Cidadania e Desenvolvimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
					(a-c)
RECEITAS CORRENTES	120.463.250,00	121.237.980,05	39.612.060,71	38.611.087,06	82.626.892,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.332.140,00	11.332.140,00	3.787.213,59	3.905.774,15	7.426.365,85
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	658.919,85	658.919,85	269.781,65	317.351,60	341.568,25
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	4.409.071,00	4.409.071,00	1.223.118,81	1.844.775,03	2.564.295,97
Transferências correntes	103.207.119,15	103.981.849,20	33.986.427,20	32.337.337,69	71.644.511,51
Outras Receitas Correntes	856.000,00	856.000,00	345.519,46	205.848,59	650.151,41
RECEITAS DE CAPITAL	10.538.750,00	11.223.472,67	4.197.639,35	284.722,67	10.938.750,00
Operações de Crédito	9.000.000,00	9.000.000,00	3.000.000,04	0,00	9.000.000,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.538.750,00	2.223.472,67	1.197.639,31	284.722,67	1.938.750,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	15.152.000,00	15.152.000,00	5.232.214,83	4.765.653,87	10.386.346,13
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	115.850.000,00	117.309.452,72	38.577.485,23	34.130.155,86	83.179.296,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	115.850.000,00	117.309.452,72	38.577.485,23	34.130.155,86	83.179.296,86
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	115.850.000,00	117.309.452,72	38.577.485,23	34.130.155,86	83.179.296,86

Wilson Gomes
029.434.828-03
Contador

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
294.156.788-79
Prefeita Municipal

Mara Silvia Fazzio Martinez
085.207.088-89
Tesoureira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	97.787.705,09	5.274.017,85	103.061.722,94	41.991.011,22	28.869.291,75	23.131.910,58	61.070.711,72	13.121.719,47	5.737.381,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.943.363,12	122.683,11	51.066.046,23	13.531.303,71	13.524.442,27	9.780.102,89	37.534.742,52	6.861,44	3.744.339,38
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.834.341,97	5.151.334,74	51.985.676,71	28.459.707,51	15.344.849,48	13.351.807,69	23.525.969,20	13.114.858,03	1.993.041,79
DESPESAS DE CAPITAL	17.962.294,91	-1.668.622,71	16.293.672,20	1.685.978,43	1.377.972,16	1.188.716,53	14.607.693,77	308.006,27	189.255,63
INVESTIMENTOS	15.962.294,91	-1.647.209,36	14.315.085,55	1.007.772,57	723.532,07	534.276,44	13.307.312,98	284.240,50	189.255,63
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000.000,00	-21.413,35	1.978.586,65	678.205,86	654.440,09	654.440,09	1.300.380,79	23.765,77	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	115.850.000,00	3.605.395,14	119.455.395,14	43.676.989,65	30.247.263,91	24.320.627,11	75.778.405,49	13.429.725,74	5.926.636,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	115.850.000,00	3.605.395,14	119.455.395,14	43.676.989,65	30.247.263,91	24.320.627,11	75.778.405,49	13.429.725,74	5.926.636,80
SUPERÁVIT (XI)					3.882.891,95				
TOTAL (XII) = (X + XI)	115.850.000,00	3.605.395,14	119.455.395,14	43.676.989,65	34.130.155,86	24.320.627,11	75.778.405,49	13.429.725,74	5.926.636,80

Wilson Gomes
029.434.828-03
Contador

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
294.156.788-79
Prefeita Municipal

Mara Silvia Fazzio Martinez
085.207.088-89
Tesoureira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	115.850.000,00	119.455.395,14	16.314.554,44	43.676.989,65	100,00	75.778.405,49	18.402.310,10	30.247.263,91	100,00	13.429.725,74	0,00
Legislativa	2.700.000,00	2.700.000,00	374.535,12	671.558,30	1,54	2.028.441,70	296.400,57	560.505,46	1,85	111.052,84	0,00
Ação Legislativa	2.700.000,00	2.700.000,00	374.535,12	671.558,30	1,54	2.028.441,70	296.400,57	560.505,46	1,85	111.052,84	0,00
Essencial à Justiça	744.000,00	746.000,00	135.193,98	270.565,55	0,62	475.434,45	135.466,98	269.473,55	0,89	1.092,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	744.000,00	746.000,00	135.193,98	270.565,55	0,62	475.434,45	135.466,98	269.473,55	0,89	1.092,00	0,00
Administração	8.834.344,00	9.122.112,40	1.225.998,35	3.554.395,91	8,14	5.567.716,49	1.549.375,86	2.560.372,09	8,46	994.023,82	0,00
Administração Geral	4.576.800,00	4.841.143,80	740.869,95	1.719.225,87	3,94	3.121.917,93	797.242,54	1.341.002,73	4,43	378.223,14	0,00
Administração Financeira	667.500,00	671.280,36	102.150,54	211.793,13	0,48	459.487,23	101.350,54	210.993,13	0,70	800,00	0,00
Controle Interno	109.500,00	129.500,00	39.363,89	51.364,76	0,12	78.135,24	13.257,89	24.958,76	0,08	26.406,00	0,00
Normatização e Fiscalização	169.500,00	104.500,00	1.848,64	6.758,64	0,02	97.741,36	5.758,64	6.708,64	0,02	50,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.984.044,00	1.994.719,40	129.631,62	1.017.791,86	2,33	976.927,54	309.520,75	493.501,44	1,63	524.290,42	0,00
Administração de Receitas	523.000,00	518.585,60	51.095,27	203.912,90	0,47	314.672,70	86.223,90	155.791,05	0,52	48.121,85	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	804.000,00	862.383,24	161.038,44	343.548,75	0,79	518.834,49	236.021,60	327.416,34	1,08	16.132,41	0,00
Segurança Pública	2.120.322,91	1.827.042,55	371.664,09	604.103,31	1,38	1.222.939,24	224.187,95	399.497,74	1,32	204.605,57	0,00
Policiamento	240.000,00	240.000,00	32.303,04	64.402,89	0,15	175.597,11	32.340,25	47.459,37	0,16	16.943,52	0,00
Defesa Civil	108.000,00	105.000,00	6.759,85	30.632,85	0,07	74.367,15	16.628,00	18.969,30	0,06	11.663,55	0,00
Informação e Inteligência	1.772.322,91	1.482.042,55	332.601,20	509.067,57	1,17	972.974,98	175.219,70	333.069,07	1,10	175.998,50	0,00
Assistência Social	5.102.045,96	5.518.886,94	632.239,15	2.399.039,74	5,49	3.119.847,20	655.915,56	1.161.930,20	3,84	1.237.109,54	0,00
Assistência ao Idoso	364.851,15	373.961,15	21.959,42	329.132,51	0,75	44.828,64	67.496,04	124.857,62	0,41	204.274,89	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.548.190,91	1.557.028,91	140.339,03	1.076.614,32	2,46	480.414,59	161.395,18	341.614,38	1,13	734.999,94	0,00
Assistência Comunitária	3.189.003,90	3.587.896,88	469.940,70	993.292,91	2,27	2.594.603,97	427.024,34	695.458,20	2,30	297.834,71	0,00
Saúde	31.169.467,44	33.338.085,82	3.547.571,42	15.432.845,20	35,33	17.905.240,62	5.457.991,31	9.348.933,88	30,91	6.083.911,32	0,00
Administração Geral	1.742.200,00	1.751.618,38	150.986,57	812.863,73	1,86	938.754,65	274.424,17	457.701,33	1,51	355.162,40	0,00
Atenção Básica	14.048.142,61	14.872.914,63	1.880.739,86	4.677.507,75	10,71	10.195.406,88	2.033.379,40	3.635.111,85	12,02	1.042.395,90	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.657.467,33	9.034.201,45	274.534,57	7.968.511,42	18,24	1.065.690,03	2.081.835,31	3.607.162,10	11,93	4.361.349,32	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	5.419.383,42	5.365.310,60	946.341,11	1.486.908,18	3,40	3.878.402,42	838.245,39	1.227.574,17	4,06	259.334,01	0,00
Vigilância Sanitária	1.295.536,84	1.307.303,52	178.403,58	284.577,74	0,65	1.022.725,78	135.128,63	240.506,79	0,80	44.070,95	0,00
Vigilância Epidemiológica	811.737,24	811.737,24	95.526,41	177.553,06	0,41	634.184,18	94.978,41	177.005,06	0,59	548,00	0,00
Alimentação e Nutrição	195.000,00	195.000,00	21.039,32	24.923,32	0,06	170.076,68	0,00	3.872,58	0,01	21.050,74	0,00
Trabalho	944.000,00	944.000,00	165.648,30	317.097,10	0,73	626.902,90	166.179,40	311.451,40	1,03	5.645,70	0,00
Empregabilidade	920.000,00	920.000,00	165.648,30	317.097,10	0,73	602.902,90	166.179,40	311.451,40	1,03	5.645,70	0,00
Fomento ao Trabalho	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1162], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Educação	28.575.741,60	29.175.563,06	4.994.756,54	11.176.766,39	25,59	17.998.796,67	5.549.127,94	8.251.549,43	27,28	2.925.216,96	0,00
Alimentação e Nutrição	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	15.982.664,80	16.568.264,80	2.651.030,50	6.863.582,17	15,71	9.704.682,63	3.280.557,92	5.000.042,72	16,53	1.863.539,45	0,00
Ensino Médio	1.417.484,80	1.352.484,80	347.768,52	697.405,71	1,60	655.079,09	246.587,64	288.572,68	0,95	408.833,03	0,00
Ensino Profissional	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	1.014.000,00	1.014.000,00	501.361,13	732.527,93	1,68	281.472,07	171.465,12	205.174,33	0,68	527.353,60	0,00
Educação Infantil	9.931.722,00	10.010.943,46	1.485.949,73	2.873.653,67	6,58	7.137.289,79	1.842.402,15	2.748.875,35	9,09	124.778,32	0,00
Educação de Jovens e Adultos	213.870,00	213.870,00	8.646,66	9.596,91	0,02	204.273,09	8.115,11	8.884,35	0,03	712,56	0,00
Cultura	1.663.359,09	2.846.958,34	203.635,74	879.393,08	2,01	1.967.565,26	256.810,74	781.520,48	2,58	97.872,60	0,00
Difusão Cultural	1.663.359,09	2.846.958,34	203.635,74	879.393,08	2,01	1.967.565,26	256.810,74	781.520,48	2,58	97.872,60	0,00
Urbanismo	7.429.973,86	8.784.982,01	1.790.386,73	2.483.463,27	5,69	6.301.518,74	1.349.345,69	1.826.049,13	6,04	657.414,14	0,00
Infra-Estrutura Urbana	5.600.500,00	6.599.401,10	1.125.911,47	1.525.859,95	3,49	5.073.541,15	779.439,59	1.087.068,29	3,59	438.791,66	0,00
Serviços Urbanos	1.497.973,86	1.760.020,28	609.322,35	858.014,69	1,96	902.005,59	505.932,49	646.183,76	2,14	211.830,93	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	331.500,00	425.560,63	55.152,91	99.588,63	0,23	325.972,00	63.973,61	92.797,08	0,31	6.791,55	0,00
Habitação	40.000,00	40.000,00	0,00	2.170,00	0,00	37.830,00	0,00	2.170,00	0,01	0,00	0,00
Habitação Urbana	40.000,00	40.000,00	0,00	2.170,00	0,00	37.830,00	0,00	2.170,00	0,01	0,00	0,00
Saneamento	16.370.233,32	13.139.938,11	1.067.028,75	2.298.181,65	5,26	10.841.756,46	1.150.420,26	1.794.242,40	5,93	503.939,25	0,00
Saneamento Básico Urbano	16.370.233,32	13.139.938,11	1.067.028,75	2.298.181,65	5,26	10.841.756,46	1.150.420,26	1.794.242,40	5,93	503.939,25	0,00
Gestão Ambiental	958.000,00	1.013.112,00	256.983,66	460.032,47	1,05	553.079,53	180.189,27	281.554,68	0,93	178.477,79	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	958.000,00	1.013.112,00	256.983,66	460.032,47	1,05	553.079,53	180.189,27	281.554,68	0,93	178.477,79	0,00
Agricultura	1.234.500,00	2.274.500,00	213.278,81	390.642,33	0,89	1.883.857,67	97.296,58	174.687,49	0,58	215.954,84	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	1.234.500,00	2.274.500,00	213.278,81	390.642,33	0,89	1.883.857,67	97.296,58	174.687,49	0,58	215.954,84	0,00
Indústria	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	459.500,00	462.500,00	66.777,97	206.159,89	0,47	256.340,11	135.122,46	206.026,89	0,68	133,00	0,00
Serviços Financeiros	383.000,00	386.000,00	48.270,95	175.251,56	0,40	210.748,44	116.660,44	175.163,56	0,58	88,00	0,00
Turismo	76.500,00	76.500,00	18.507,02	30.908,33	0,07	45.591,67	18.462,02	30.863,33	0,10	45,00	0,00
Transporte	1.383.100,00	1.313.256,20	188.363,36	374.030,82	0,86	939.225,38	215.158,31	364.950,82	1,21	9.080,00	0,00
Administração Geral	473.000,00	471.156,20	74.044,93	126.503,15	0,29	344.653,05	76.173,57	118.705,15	0,39	7.798,00	0,00
Transporte Rodoviário	910.100,00	842.100,00	114.318,43	247.527,67	0,57	594.572,33	138.984,74	246.245,67	0,81	1.282,00	0,00
Desporto e Lazer	1.345.681,82	1.384.065,66	218.537,76	416.400,02	0,95	967.665,64	204.941,05	331.153,96	1,09	85.246,06	0,00
Alimentação e Nutrição	30.000,00	30.000,00	0,00	140,36	0,00	29.859,64	0,00	140,36	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	1.315.681,82	1.354.065,66	218.537,76	416.259,66	0,95	937.806,00	204.941,05	331.013,60	1,09	85.246,06	0,00
Encargos Especiais	4.653.730,00	4.702.392,05	861.954,71	1.740.144,62	3,98	2.962.247,43	778.380,17	1.621.194,31	5,36	118.950,31	0,00
Serviço da Dívida Interna	3.560.000,00	3.538.586,65	605.437,98	1.253.676,12	2,87	2.284.910,53	605.145,85	1.227.118,22	4,06	26.557,90	0,00
Outros Encargos Especiais	1.093.730,00	1.163.805,40	256.516,73	486.468,50	1,11	677.336,90	173.234,32	394.076,09	1,30	92.392,41	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1162], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	115.850.000,00	119.455.395,14	16.314.554,44	43.676.989,65	100,00	75.778.405,49	18.402.310,10	30.247.263,91	100,00	13.429.725,74	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Wilson Gomes
029.434.828-03
Contador

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
294.156.788-79
Prefeita Municipal

Mara Silvia Fazzio Martinez
085.207.088-89
Tesoureira

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1162], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2023 A ABR/2024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	
RECEITAS CORRENTES (I)	9.972.599,88	7.523.367,20	8.575.407,68	7.997.654,22	7.833.553,99	10.298.300,16	8.886.023,89	10.708.883,34	10.285.394,89	9.364.957,87	8.532.030,73	10.244.516,83	110.222.690,68
Receita Tributária	759.732,54	777.175,17	981.704,13	948.931,72	838.926,24	860.371,03	969.170,72	1.021.136,09	674.800,72	532.422,06	847.406,14	1.851.145,23	11.062.921,79
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	160.472,37	131.297,17	128.052,68	122.441,58	90.905,08	90.239,59	79.286,46	119.138,83	77.262,64	78.829,15	81.434,28	79.825,53	1.239.185,36
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	368.177,99	321.890,95	406.398,43	455.412,48	408.408,23	488.767,97	485.610,88	569.566,86	465.458,35	456.676,17	452.495,67	470.144,84	5.349.008,82
Transferências Correntes	8.511.725,52	6.117.554,23	7.029.786,31	6.405.532,09	6.473.191,51	8.822.917,73	7.333.487,45	8.930.753,17	9.028.172,40	8.277.471,65	7.126.859,89	7.720.647,01	91.778.098,96
Outras Transferências Correntes	172.491,46	175.449,68	29.466,13	65.336,35	22.122,93	36.003,84	18.468,38	68.288,39	39.700,78	19.558,84	23.834,75	122.754,22	793.475,75
DEDUÇÕES (II)	1.256.543,78	954.595,04	929.278,62	984.629,16	934.830,62	1.314.016,76	1.030.914,74	1.239.449,87	1.478.975,88	1.243.152,34	1.090.797,95	1.177.684,96	13.634.869,72
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.185.263,78	867.475,04	842.158,62	897.509,16	845.070,62	1.224.256,76	941.154,74	1.085.009,87	1.357.879,88	1.147.136,34	994.781,95	1.081.668,96	12.469.365,72
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	71.280,00	87.120,00	87.120,00	87.120,00	89.760,00	89.760,00	89.760,00	154.440,00	121.096,00	96.016,00	96.016,00	96.016,00	1.165.504,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.716.056,10	6.568.772,16	7.646.129,06	7.013.025,06	6.898.723,37	8.984.283,40	7.855.109,15	9.469.433,47	8.806.419,01	8.121.805,53	7.441.232,78	9.066.831,87	96.587.820,96
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	3.321,35	3.191,86	3.198,27	4.960,37	4.792,37	180.017,68	4.412,21	3.216,05	3.150,79	2.619,45	2.745,15	2.468,89	218.094,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	8.712.734,75	6.565.580,30	7.642.930,79	7.008.064,69	6.893.931,00	8.804.265,72	7.850.696,94	9.466.217,42	8.803.268,22	8.119.186,08	7.438.487,63	9.064.362,98	96.369.726,52
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	8.712.734,75	6.565.580,30	7.642.930,79	7.008.064,69	6.893.931,00	8.804.265,72	7.850.696,94	9.466.217,42	8.803.268,22	8.119.186,08	7.438.487,63	9.064.362,98	96.369.726,52

Wilson Gomes
029.434.828-03
Contador

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
294.156.788-79
Prefeita Municipal

Mara Silvia Fazzio Martinez
085.207.088-89
Tesoureira

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1162], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2 de 2

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Wilson Gomes
029.434.828-03
Contador

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
294.156.788-79
Prefeita Municipal

Mara Silvia Fazzio Martinez
085.207.088-89
Tesoureira

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1162], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	119.877.130,15	120.651.860,20	38.315.811,72
Receita Tributária	11.332.140,00	11.332.140,00	3.905.774,15
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	72.800,00	72.800,00	22.076,26
Receita Patrimonial	658.919,85	658.919,85	317.351,60
(-) Aplicações Financeiras	586.119,85	586.119,85	295.275,34
Transferências Correntes	103.207.119,15	103.981.849,20	32.337.337,69
Demais Receitas Correntes	5.265.071,00	5.265.071,00	2.050.623,62
Diversas Receitas Correntes	5.265.071,00	5.265.071,00	2.050.623,62
RECEITAS DE CAPITAL (II)	10.538.750,00	11.223.472,67	284.722,67
Operações de Crédito (III)	9.000.000,00	9.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.538.750,00	2.223.472,67	284.722,67
Convênios	1.538.750,00	1.823.472,67	284.722,67
Outras Transferências de Capital	0,00	400.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	1.538.750,00	2.223.472,67	284.722,67
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	15.152.000,00	15.152.000,00	4.765.653,87
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	106.263.880,15	107.723.332,87	33.834.880,52

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	97.787.705,09	103.061.722,94	28.869.291,75
Pessoal e Encargos Sociais	50.943.363,12	51.066.046,23	13.524.442,27
Juros e Encargos da Dívida (XI)	10.000,00	10.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	46.834.341,97	51.985.676,71	15.344.849,48
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	97.777.705,09	103.051.722,94	28.869.291,75
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	17.962.294,91	16.293.672,20	1.377.972,16
Investimentos	15.962.294,91	14.315.085,55	723.532,07
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	2.000.000,00	1.978.586,65	654.440,09
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	15.962.294,91	14.315.085,55	723.532,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	100.000,00	100.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	113.840.000,00	117.466.808,49	29.592.823,82
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-7.576.119,85	-9.743.475,62	4.242.056,70

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1162], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Abr/2024
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-7.576.119,85

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a Fev/2024	Mar a Abr/2024
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	16.416.567,01	16.025.741,58	15.738.361,15
DEDUÇÕES (II)	3.566.743,71	12.826.289,65	11.764.814,12
Ativo Disponível	10.514.079,47	13.787.413,75	12.439.178,44
Haveres Financeiros	1.120.664,79	1.338.773,23	1.557.758,75
(-) Restos a Pagar Processados	7.191.631,97	1.632.740,63	1.551.699,22
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	876.368,58	667.156,70	680.423,85
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	12.849.823,30	3.199.451,93	3.973.547,03
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	10.019.756,53	9.713.445,36	9.483.799,48
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	2.830.066,77	-6.513.993,43	-5.510.252,45

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2023 (a) (c-b)	Jan a Abr/2024 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	1.003.740,98	-8.340.319,22

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	8.000.000,00

Wilson Gomes
029.434.828-03
Contador

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
294.156.788-79
Prefeita Municipal

Mara Silvia Fazzio Martinez
085.207.088-89
Tesoureira

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1162], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.493.128,43	5.698.503,54	5.499.185,30	189.618,72	1.502.827,95	0,00	3.570.800,19	2.238.077,06	2.189.205,79	1.845,80	1.379.748,60	2.882.576,55
01	LEGISLATIVO	0,00	35.992,13	35.992,04	0,00	0,09	0,00	57.652,04	34.514,94	34.514,94	0,00	23.137,10	23.137,19
0101	CAMARA MUNICIPAL	0,00	35.992,13	35.992,04	0,00	0,09	0,00	57.652,04	34.514,94	34.514,94	0,00	23.137,10	23.137,19
02	EXECUTIVO	1.493.128,43	5.662.511,41	5.463.193,26	189.618,72	1.502.827,86	0,00	3.513.148,15	2.203.562,12	2.154.690,85	1.845,80	1.356.611,50	2.859.439,36
0201	GABINETE DO PREFEITO	287.485,98	218.380,05	215.844,06	2.535,99	287.485,98	0,00	45.521,77	43.059,07	43.059,07	0,00	2.462,70	289.948,68
0202	DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE	216.376,16	1.509.532,77	1.490.546,87	18.677,96	216.684,10	0,00	1.477.714,03	867.102,35	867.102,35	1.675,90	608.935,78	825.619,88
0203	DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	360.497,09	1.852.884,48	1.759.180,95	93.703,53	360.497,09	0,00	760.820,94	614.787,54	614.787,54	0,00	146.033,40	506.530,49
0204	DIRETORIA M. DE ASSIST. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLVI	177.971,93	443.064,25	437.652,39	3.613,86	179.769,93	0,00	318.673,56	32.185,00	32.185,00	0,00	286.488,56	466.258,49
0205	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO	79.918,24	563.430,45	560.515,03	2.903,82	79.929,84	0,00	43.126,76	34.166,76	34.166,76	0,00	8.960,00	88.889,84
0206	DIRETORIA MUN. DE OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISMO	179.507,76	503.695,74	440.046,71	63.623,12	179.533,67	0,00	807.892,09	586.912,40	538.041,13	169,90	269.681,06	449.214,73
0207	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	854,00	438.829,12	427.431,68	3.841,46	8.409,98	0,00	41.633,00	7.583,00	7.583,00	0,00	34.050,00	42.459,98
0208	DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS	141.774,45	132.694,55	131.975,57	718,98	141.774,45	0,00	17.766,00	17.766,00	17.766,00	0,00	0,00	141.774,45
0214	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO	48.742,82	0,00	0,00	0,00	48.742,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.742,82
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	1.493.128,43	5.698.503,54	5.499.185,30	189.618,72	1.502.827,95	0,00	3.570.800,19	2.238.077,06	2.189.205,79	1.845,80	1.379.748,60	2.882.576,55

Wilson Gomes
029.434.828-03
Contador

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
294.156.788-79
Prefeita Municipal

Mara Silvia Fazzio Martinez
085.207.088-89
Tesoureira

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1162], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
1- RECEITA DE IMPOSTOS	10.272.790,00	3.306.148,82
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.334.890,00	1.246.178,14
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.000.300,00	135.652,14
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.537.600,00	1.220.162,11
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.400.000,00	704.156,43
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	78.760.000,00	23.187.922,96
2.1- Cota-Parte FPM	37.500.000,00	10.867.024,31
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	34.500.000,00	10.867.024,31
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	3.000.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	34.000.000,00	9.218.343,30
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	160.000,00	62.419,11
2.4- Cota-Parte ITR	2.400.000,00	128.074,95
2.5- Cota-Parte IPVA	4.700.000,00	2.912.061,29
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	89.032.790,00	26.494.071,78
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	15.152.000,00	4.581.467,13
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	7.106.197,50	1.985.933,35

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	11.100.000,00	4.395.688,56
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.100.000,00	4.395.688,56
6.1.1- Principal	11.000.000,00	4.359.769,18
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	100.000,00	35.919,38
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-4.152.000,00	-221.697,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	51.000,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	51.000,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	4.446.688,56

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	11.100.000,00	3.237.968,49	3.237.968,49	2.068.581,89	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.968.500,00	3.237.968,49	3.237.968,49	2.068.581,89	0,00
10.1.1- Educação Infantil	6.120.000,00	1.713.354,54	1.713.354,54	1.109.160,52	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	4.799.400,00	1.517.436,28	1.517.436,28	956.603,77	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	49.100,00	7.177,67	7.177,67	2.817,60	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	131.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	125.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.237.968,49	3.237.968,49	2.068.581,89	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.237.968,49	3.237.968,49	2.068.581,89	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.237.968,49	3.237.968,49	2.068.581,89	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.076.981,99	3.237.968,49	3.237.968,49	73,66
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	439.568,86	1.157.720,07	1.157.720,07	718.151,21	26,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	10.382.650,80	3.443.986,72	2.351.484,62	1.971.394,98	0,00
20.1- Educação Infantil	2.748.000,00	552.649,22	452.664,59	386.087,05	0,00
20.2- Ensino Fundamental	7.577.150,80	2.890.859,82	1.898.342,35	1.584.830,25	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	57.500,00	477,68	477,68	477,68	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	21.482.650,80	6.681.955,21	5.589.453,11	4.039.976,87	0,00
21.1- Educação Infantil	8.874.000,00	2.266.003,76	2.166.019,13	1.495.247,57	0,00
21.1.1- Creche	3.997.000,00	1.064.525,19	1.046.765,74	736.968,08	0,00
21.1.2- Pré-Escola	4.877.000,00	1.201.478,57	1.119.253,39	758.279,49	0,00
21.2- Ensino Fundamental	12.608.650,80	4.415.951,45	3.423.433,98	2.544.729,30	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.351.484,62
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.581.467,13
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	718.151,21
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L	91.159,72
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	6.123.640,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.623.517,95	6.123.640,82	23,11

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.757.188,46	1.657.012,33	1.587.250,19	91.159,72	78.778,55
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.515.445,00	1.415.268,87	1.345.506,73	91.159,72	78.778,55
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	241.743,46	241.743,46	241.743,46	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.315.590,80	1.672.303,14
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.247.740,00	644.938,76
31.1.1- Salário-Educação	1.600.000,00	449.235,77
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	617.740,00	184.731,03
31.1.4- PNATE	30.000,00	8.841,41
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	2.130,55
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.067.850,80	1.027.364,38
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	7.692.912,26	4.494.811,18	2.662.096,32	2.243.226,51	0,00
32.1- Educação Infantil	1.136.943,46	607.649,91	582.856,22	549.587,61	0,00
32.2- Ensino Fundamental	4.066.214,00	2.455.286,07	1.584.264,09	1.274.705,36	0,00
32.3- Ensino Médio	1.352.484,80	697.405,71	288.572,68	222.104,97	0,00
32.4- Ensino Superior	1.014.000,00	732.527,93	205.174,33	196.059,33	0,00
32.5- Ensino Profissional	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	107.270,00	1.941,56	1.229,00	769,24	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	29.175.563,06	11.176.766,39	8.251.549,43	6.283.203,38	0,00
33.1- Despesas Correntes	28.472.303,62	11.102.861,22	8.186.294,26	6.246.026,04	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

33.1.1- Pessoal Ativo	17.768.264,10	4.548.012,16	4.548.012,16	3.074.753,76	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	66.000,00	57.600,00	19.200,00	19.200,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	10.638.039,52	6.497.249,06	3.619.082,10	3.152.072,28	0,00
33.2- Despesas de Capital	442.246,44	73.905,17	65.255,17	37.177,34	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	442.246,44	73.905,17	65.255,17	37.177,34	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	292.743,46	1.039.347,09
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.395.688,56	449.235,77
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	181.460,17	1.438.066,63
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.506.971,85	50.516,23
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.506.971,85	50.516,23

Wilson Gomes	Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana	Mara Silvia Fazzio Martinez
029.434.828-03	294.156.788-79	085.207.088-89
Contador	Prefeita Municipal	Tesoureira

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	16.293.672,20	1.685.978,43	14.607.693,77
Investimentos	14.315.085,55	1.007.772,57	13.307.312,98
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.978.586,65	678.205,86	1.300.380,79
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	16.293.672,20	1.685.978,43	14.607.693,77
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	7.293.672,20 <(d - a)>	1.685.978,43 <(e - b)>	5.607.693,77 <(f - c)>

Wilson Gomes	Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana	Mara Silvia Fazzio Martinez
029.434.828-03	294.156.788-79	085.207.088-89
Contador	Prefeita Municipal	Tesoureira

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1162], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a Abril

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	500,00	19.536,25	-19.036,25
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	500,00	19.536,25	-19.036,25

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	185.900,22	0,00	0,00	0,00	0,00	225.553,16	185.900,22
Despesas de Capital	185.900,22	0,00	0,00	0,00	0,00	225.553,16	185.900,22
Investimentos	185.900,22	0,00	0,00	0,00	0,00	225.553,16	185.900,22
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	614.556,21	-206.016,91	408.539,30

Wilson Gomes	Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana	Mara Silvia Fazzio Martinez
029.434.828-03	294.156.788-79	085.207.088-89
Contador	Prefeita Municipal	Tesoureira

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1162], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	10.272.790,00	10.272.790,00	3.306.148,82	32,18
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.334.890,00	2.334.890,00	1.246.178,14	53,37
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000.300,00	1.000.300,00	135.652,14	13,56
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.537.600,00	4.537.600,00	1.220.162,11	26,89
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.400.000,00	2.400.000,00	704.156,43	29,34
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	75.760.000,00	75.760.000,00	23.187.922,96	30,61
Cota-Parte FPM	34.500.000,00	34.500.000,00	10.867.024,31	31,50
Cota-Parte ITR	2.400.000,00	2.400.000,00	128.074,95	5,34
Cota-Parte IPVA	4.700.000,00	4.700.000,00	2.912.061,29	61,96
Cota-Parte ICMS	34.000.000,00	34.000.000,00	9.218.343,30	27,11
Cota-Parte IPI-Exportação	160.000,00	160.000,00	62.419,11	39,01
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	86.032.790,00	86.032.790,00	26.494.071,78	30,80

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.152.815,21	11.220.702,97	3.848.659,40	34,30	2.856.477,72	25,46	2.146.222,40	19,13	0,00
Despesas Correntes	10.757.433,40	10.633.666,82	3.838.179,40	36,09	2.845.997,72	26,76	2.146.222,40	20,18	0,00
Despesas de Capital	395.381,81	587.036,15	10.480,00	1,79	10.480,00	1,79	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.516.336,37	5.516.336,37	5.516.336,37	100,00	2.601.336,37	47,16	2.401.336,37	43,53	0,00
Despesas Correntes	5.516.336,37	5.516.336,37	5.516.336,37	100,00	2.601.336,37	47,16	2.401.336,37	43,53	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	4.470.881,82	4.421.809,00	1.136.407,23	25,70	912.943,05	20,65	571.514,02	12,92	0,00
Despesas Correntes	3.788.881,82	3.653.042,42	805.200,11	22,04	740.726,68	20,28	537.728,99	14,72	0,00
Despesas de Capital	682.000,00	768.766,58	331.207,12	43,08	172.216,37	22,40	33.785,03	4,39	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.083.536,84	1.095.303,52	284.577,74	25,98	240.506,79	21,96	182.979,40	16,71	0,00
Despesas Correntes	1.009.000,00	1.024.000,00	284.577,74	27,79	240.506,79	23,49	182.979,40	17,87	0,00
Despesas de Capital	74.536,84	71.303,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	445.500,00	445.500,00	63.481,59	14,25	63.091,59	14,16	44.799,06	10,06	0,00
Despesas Correntes	442.000,00	442.000,00	63.481,59	14,36	63.091,59	14,27	44.799,06	10,14	0,00
Despesas de Capital	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	195.000,00	195.000,00	24.923,32	12,78	3.872,58	1,99	3.872,58	1,99	0,00
Despesas Correntes	195.000,00	195.000,00	24.923,32	12,78	3.872,58	1,99	3.872,58	1,99	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.742.200,00	1.751.618,38	812.863,73	46,41	457.701,33	26,13	397.347,81	22,68	0,00
Despesas Correntes	1.737.200,00	1.747.200,00	812.863,73	46,52	457.701,33	26,20	397.347,81	22,74	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	4.418,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	24.606.270,24	24.646.270,24	11.687.249,38	47,42	7.135.929,43	28,95	5.748.071,64	23,32	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.687.249,38	7.135.929,43	5.748.071,64
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.687.249,38	7.135.929,43	5.748.071,64
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	3.974.110,77	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	3.161.818,66	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	44,11	26,93	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.563.197,20	7.687.927,25	2.432.412,47	31,64
Proveniente da União	6.105.147,08	6.292.367,13	2.140.386,50	34,02
Proveniente dos Estados	458.050,12	1.395.560,12	292.025,97	20,93
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	6.750,00	6.750,00	1.594,11	23,62
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.569.947,20	7.694.677,25	2.434.006,58	31,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.895.327,40	3.652.211,66	828.848,35	22,69	778.634,13	21,32	607.280,41	16,63	0,00
Despesas Correntes	2.895.327,40	3.502.411,66	825.991,18	23,58	777.557,96	22,20	606.204,24	17,31	0,00
Despesas de Capital	0,00	149.800,00	2.857,17	1,91	1.076,17	0,72	1.076,17	0,72	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.141.130,96	3.517.865,08	2.452.175,05	69,71	1.005.825,73	28,59	958.865,53	27,26	0,00
Despesas Correntes	2.141.130,96	3.517.865,08	2.452.175,05	69,71	1.005.825,73	28,59	958.865,53	27,26	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	948.501,60	943.501,60	350.500,95	37,15	314.631,12	33,35	244.458,31	25,91	0,00
Despesas Correntes	948.501,60	943.501,60	350.500,95	37,15	314.631,12	33,35	244.458,31	25,91	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	212.000,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	8.400,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	203.600,00	203.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	366.237,24	366.237,24	114.071,47	31,15	113.913,47	31,10	81.856,88	22,35	0,00
Despesas Correntes	366.237,24	366.237,24	114.071,47	31,15	113.913,47	31,10	81.856,88	22,35	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.563.197,20	8.691.815,58	3.745.595,82	43,09	2.213.004,45	25,46	1.892.461,13	21,77	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	14.048.142,61	14.872.914,63	4.677.507,75	31,45	3.635.111,85	24,44	2.753.502,81	18,51	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	7.657.467,33	9.034.201,45	7.968.511,42	88,20	3.607.162,10	39,93	3.360.201,90	37,19	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	5.419.383,42	5.365.310,60	1.486.908,18	27,71	1.227.574,17	22,88	815.972,33	15,21	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.295.536,84	1.307.303,52	284.577,74	21,77	240.506,79	18,40	182.979,40	14,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	811.737,24	811.737,24	177.553,06	21,87	177.005,06	21,81	126.655,94	15,60	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	195.000,00	195.000,00	24.923,32	12,78	3.872,58	1,99	3.872,58	1,99	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.742.200,00	1.751.618,38	812.863,73	46,41	457.701,33	26,13	397.347,81	22,68	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	31.169.467,44	33.338.085,82	15.432.845,20	46,29	9.348.933,88	28,04	7.640.532,77	22,92	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Wilson Gomes
029.434.828-03
Contador

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
294.156.788-79
Prefeita Municipal

Mara Silvia Fazzio Martinez
085.207.088-89
Tesoureira

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2024		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A ABR (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Wilson Gomes
029.434.828-03
Contador

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
294.156.788-79
Prefeita Municipal

Mara Silvia Fazzio Martinez
085.207.088-89
Tesoureira

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1162], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	115.850.000,00
Previsão Atualizada	117.309.452,72
Receitas Realizadas	34.130.155,86
Déficit Orçamentário	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	115.850.000,00
Créditos Adicionais	3.605.395,14
Dotação Atualizada	119.455.395,14
Despesas Empenhadas	43.676.989,65
Despesas Liquidadas	30.247.263,91
Despesas Pagas	24.320.627,11
Superávit Orçamentário	3.882.891,95

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	43.676.989,65
Despesas Liquidadas	30.247.263,91

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	96.587.820,96
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	96.369.726,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	96.369.726,52

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	-7.576.119,85	4.242.056,70	-55,99
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	8.000.000,00	-8.340.319,22	-104,25

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.191.631,97	189.618,72	5.499.185,30	1.502.827,95
Poder Executivo	7.155.639,84	189.618,72	5.463.193,26	1.502.827,86
Poder Legislativo	35.992,13	0,00	35.992,04	0,09
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.570.800,19	1.845,80	2.189.205,79	1.379.748,60
Poder Executivo	3.513.148,15	1.845,80	2.154.690,85	1.356.611,50
Poder Legislativo	57.652,04	0,00	34.514,94	23.137,10
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.762.432,16	191.464,52	7.688.391,09	2.882.576,55

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2 PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.123.640,82	25,00	23,11
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.237.968,49	70,00	73,66
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	9.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	1.685.978,43	14.607.693,77

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	19.536,25	-19.036,25
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	185.900,22

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.135.929,43	15,00	26,93

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Wilson Gomes
029.434.828-03
Contador

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
294.156.788-79
Prefeita Municipal

Mara Silvia Fazzio Martinez
085.207.088-89
Tesoureira

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Saúde Exercício: 2024

Anexo V
Período: 01/01/2024 até 30/04/2024

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde

R$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprias	10.272.790,00	3.306.148,82
Transferências da União	36.900.000,00	10.995.099,26
Transferências do Estado	38.860.000,00	12.192.823,70
Total	86.032.790,00	26.494.071,78

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	12.904.918,50	3.974.110,77

DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
DESPESAS								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	23.578.634,34	27,41 %	11.033.576,43	41,65 %	6.547.802,34	24,71 %	5.201.246,17	19,63 %
DEDUÇÕES								
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA LÍQUIDA								
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			11.033.576,43	41,65 %	6.547.802,34	24,71 %	5.201.246,17	19,63 %

Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha Saúde - Versão 2023. Versão 2024 ainda não foi disponibilizada pelo AUDESP

Página 1 de 1

Tributos arrecadados

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Abril
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA - IPU	165.076,61	686.682,00	851.758,61
1112.50.0.1.00.02	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA - ITU	40.847,30	206.962,81	247.810,11
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	71.076,36	62.985,53	134.061,89
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	450.227,90	180.531,93	630.759,83
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	48.491,18	24.905,42	73.396,60
1114.51.1.1.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	881.095,41	279.920,66	1.161.016,07
1121.01.0.1.00.01	Taxa de Licença Func. de Estab. Com. Ind. e Prest. Serviços	71.113,40	2.671,06	73.784,46
1121.01.0.1.00.02	Taxa de Licença para Ativ. de Com. Eventual ou Ambulante	1.253,40	190,77	1.444,17
1121.01.0.1.00.03	Taxa de Funcionamento de Estabelec. Horário Especial	1.784,46	29,90	1.814,36
1121.01.0.1.00.05	Taxa de Licença para Execução de Obras	858,56	496,20	1.354,76
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	1.191,06	109,76	1.300,82
1122.01.0.1.00.01	Taxa de Expediente	3.027,33	1.338,76	4.366,09
1122.01.0.1.00.02	Taxa de Conservação de Guias e Sarjetas	10.526,54	41.736,39	52.262,93
1122.01.0.1.00.03	Taxa de Serviços de Cemitério	6.162,55	4.391,76	10.554,31
1122.01.0.1.00.04	Taxas de Patrulha Agrícola	1.376,29	0,00	1.376,29
1122.01.0.1.00.05	Taxa de Aprovação de Projetos de Constr. Civil	11.933,24	10.945,03	22.878,27
1122.01.0.1.00.06	SAE - Taxa de Fornecimento de Certidões	35,36	1.096,16	1.131,52
1122.01.0.1.00.07	Taxa de Serviços de Fornecimento de Terra ou Água	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.08	SAE - Taxa de Aprovação de Projetos	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.09	SAE - Taxa de Expediente	1.232,16	328,31	1.560,47
1122.53.0.1.00.01	Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	70.125,99	272.786,85	342.912,84
	Sub Total	1.837.435,10	1.778.109,30	3.615.544,40
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	8.652.620,48	2.398.590,57	11.051.211,05
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	126.350,51	1.724,44	128.074,95
	Sub Total	8.778.970,99	2.400.315,01	11.179.286,00
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	6.593.847,34	2.624.495,96	9.218.343,30
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	2.507.582,57	404.478,72	2.912.061,29
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	43.387,32	19.031,79	62.419,11
	Sub Total	9.144.817,23	3.048.006,47	12.192.823,70
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS	279,24	197,21	476,45
1112.53.0.2.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.2.00.00	ISSQN -MULTAS E JUROS	13.491,29	3.113,14	16.604,43
1121.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	250,29	119,55	369,84
1121.50.0.2.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS JUROS	5,49	0,00	5,49
1122.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	83,11	23,01	106,12
1122.53.0.2.00.01	Multa/Juros Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	121,12	21,69	142,81

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Abril
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
	Sub Total	14.230,54	3.474,60	17.705,14
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	81.888,67	32.152,92	114.041,59
1112.50.0.3.01.00	IPTU-DÍVIDA ATIVA - ATUALIZ. MONETÁRIA	8.656,97	2.920,50	11.577,47
1112.53.0.3.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	0,00	1.391,17	1.391,17
1114.51.1.3.00.00	ISSQN - DIVIDA ATIVA	27.096,89	2.477,82	29.574,71
1114.51.1.3.01.00	ISSQN-DÍVIDA ATIVA - ATUAL. MONETÁRIA	4.625,84	1.122,84	5.748,68
1121.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	8.125,51	2.815,44	10.940,95
1121.01.0.3.01.00	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR.FISCAL.-DÍVIDA ATIVA - ATUAL. MONETÁRIA	1.662,76	485,99	2.148,75
1121.50.0.3.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	339,48	41,14	380,62
1121.50.0.3.01.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DÍVIDA ATIVA-ATUAL. MONET.	16,36	38,67	55,03
1122.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	5.352,34	2.008,51	7.360,85
1122.01.0.3.01.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-DÍVIDA ATIVA- ATUAL. MONETÁRI	596,22	208,31	804,53
1122.53.0.3.00.01	Divida Ativa Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	34.175,34	12.679,40	46.854,74
	Sub Total	172.536,38	58.342,71	230.879,09
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.00.00	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	14.714,58	5.799,33	20.513,91
1112.53.0.4.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0,00	199,08	199,08
1114.51.1.4.00.00	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	5.676,95	1.541,27	7.218,22
1121.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	3.117,45	1.004,18	4.121,63
1121.50.0.4.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-D.ATIVA M/JUROS	29,99	59,23	89,22
1122.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	1.011,80	407,20	1.419,00
1122.53.0.4.00.01	Divida Ativa Multa/Juros Taxa Rem. de Lixo Domiciliar	5.876,13	2.208,33	8.084,46
	Sub Total	30.426,90	11.218,62	41.645,52
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.499.798,17	-1.081.668,96	-4.581.467,13
	Sub Total	-3.499.798,17	-1.081.668,96	-4.581.467,13
	Total	16.478.618,97	6.217.797,75	22.696.416,72

CAFELANDIA, 30 de abril de 2024

TAIS FERNANDA MAIOMINI CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL

WILSON GOMES
CONTADOR GERAL

MARA SILVIA FAZZIO MARTINEZ
TESOUREIRA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Sexta-feira, 24 de maio de 2024 | **Ano VIII | Edição nº 1456** | **Página 44 de 45**

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2023 A ABR/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	55.168,34	55.405,74	64.609,95	49.908,05	53.367,49	53.367,49	77.911,38	92.748,86	56.960,80	57.553,01	67.556,41	73.274,32	757.831,84	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Politicos	34.065,87	34.065,87	34.065,87	34.065,87	34.065,87	34.065,87	34.065,87	34.065,87	34.065,87	34.065,87	34.065,87	34.065,87	408.790,44	0,00
Encargos Sociais	22.403,37	22.574,91	21.953,15	22.253,21	21.431,00	21.431,00	21.431,00	37.904,49	11.165,87	10.938,99	11.609,64	26.209,46	251.306,09	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	111.637,58	112.046,52	120.628,97	106.227,13	108.864,36	108.864,36	133.408,25	164.719,22	102.192,54	102.557,87	113.231,92	133.549,65	1.417.928,37	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	111.637,58	112.046,52	120.628,97	106.227,13	108.864,36	108.864,36	133.408,25	164.719,22	102.192,54	102.557,87	113.231,92	133.549,65	1.417.928,37	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	96.587.820,96	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	218.094,44	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	96.369.726,52	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	1.417.928,37	1,47
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.782.183,59	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.493.074,41	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.203.965,23	5,40

Conforme Layout Audesp 2024, de 20/03/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2023 A ABR/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

JACKSON LUIS CALIXTO DA SILVA	SÉRGIO ALVES	CARLOS ALBERTO GALLO
257.023.378-19	130.993.058-98	117.556.588-18
DIRETOR GERAL	PRESIDENTE	CONTADOR

Conforme Layout Audesp 2024, de 20/03/2024